Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 08071/2011**
PROCESSO TC/MS	:	76228/2011
PROTOCOLO	:	1175018
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 044/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP TIPO P-13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 37.582,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS